



DECRETO Nº 07/2018
DE 28/03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017, e Lei nº 850/2018 de 27/03/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$: 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), destinado as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	160.000,00
-----------------	---	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013 – Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	52.000,00
-----------------	--	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
-----------------	------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	19.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	3.000,00
-----------------	---	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	7.000,00
-----------------	--	----------

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.075 – Atividades do PSF – Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	295.000,00
-----------------	--	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.076 – Atividades do PSB – Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	63.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.077 – Atividades do PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	160.000,00
-----------------	---	------------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	774.000,00
----------------------------------	-------------------



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento total das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01495 – PAB/SUS - Atenção Básica

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	160.000,00
-----------------	---	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013 – Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte: 01496 - PAB/SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	52.000,00
-----------------	--	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

Fonte: 01497 - PAB/SUS - Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
-----------------	------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	19.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	3.000,00
-----------------	---	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	7.000,00
-----------------	--	----------

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.075 – Atividades do PSF – Programa Saúde da Família

Fonte: 01495 – PAB/SUS - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	295.000,00
-----------------	--	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.076 – Atividades do PSB – Programa Saúde Bucal

Fonte: 01495 – PAB/SUS - Atenção Básica

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	63.000,00
-----------------	---	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.077 – Atividades do PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde

Fonte: 01495 – PAB/SUS - Atenção Básica

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	160.000,00
-----------------	---	------------

TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....	774.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 28 de março de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal